SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CPUA-CAU/PR

Data	26 de julho de 2022	Horário	Das 09h às 12h	
Local	"	Híbrida, plataforma <i>Microsoft Teams</i> , na ACEPB - Associação Empresarial de Pato Branco <i>na</i> R. Xavantes, 315 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-220		

	Ormy Leocádio Hütner Junior	Coordenador	
	Walter Gustavo Linzmeyer	Coordenador-adjunto	
Participantes	Maugham Zaze	Membro Titular	
	Vandinês Gremaschi Canassa	Membro Titular	
	Antônio Ricardo Nunes Sardo	Membro Titular	
Assessoria	Caori Nakano	Assistente da CPUA-CAU/PR	

Aprovação da Súmula				
Encaminhamento	Foi aprovada a súmula nº4 e nº5.			
	Comunicações			
Responsável	Ormy Leocádio Hütner Junior			
Comunicado	O Coordenador Ormy Leocádio Hütner Junior por motivos particulares comunicou que			
se atrasaria na reunião delegando a condução dos tralhados ao coordenador adjunto				
	Walter Gustavo Linzmeyer que conduziu até o final.			

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 1562641/2022, PL 257, altera competências do COLIT				
Fonte	(PRES-PR) Presidência do CAU/PR				
Relator	Walter Gustavo Linzmeyer				
Encaminhamento	1. O Conselheiro relator GUSTAVO pontou que a PL 257 é um projeto de lei do				
	governador que altera as competências do COLIT, tirando as decisões de licenças				
	ambientais, de parcelamento e outros do pleno no COLIT o qual o CAUPR tem cadeira				
	e várias instituições e como foi colocado em regime de urgência. Infelizmente foi matéria				
	vencida por já ter sido aprovada pelo governo do Estado, que foi uma perda de influência				
	e contribuição do CAUPR perante a sociedade, pois esta competência é do secretário de				
	Estado e este só informa.				
	2. O conselheiro MAUGHAM pontuou que tem o hábito de pedir os oficios recebidos				
	do conselho e questionou a indicação do GESSE, como suplente do MILTON no COLIT,				
	por não ter bagagem e sugeriu que fosse substituído por uma pessoa com mais bagagem				
	como a Vania Guimarães, a Mirian, Cesar pessoas que estejam lá e saibam do que está				
	acontecendo e volte a ter as reuniões pra que a sociedade poça se manifestar.				
	3. O conselheiro SARDO pontou mesmo que o governador tenha diminuído a				
	importância do COLIT no sentido de legitimar as decisões, melhor seria indicar um				
	conselheiro ou suplente do conselho que foi legitimado nas eleições e formular uma carta				
	de repudio.				
	4. ENCAMINHAMENTO PLENÁRIA				

2	CPUA-CAUPR		
Assunto	Planos Diretores Municipais		
Relator	Walter Gustavo Linzmeyer		
Encaminhamento	O relator GUSTAVO pontuou em que alguns Municípios têm desconhecimento de		
	como fazer a revisão do Plano Diretor Municipal. Pediram que o CAU/PR estivesse mais presente e com propostas aos Municípios, apresentou uma minuta com pontos que		

Great Control of the	Comissão de Política Orbana e Ambiental • CPUA-CAU/PR				
2	CPUA-CAUPR				
	são institucionais para futuramente ser uma carta de Revisão do Plano Diretor Munici pal.				
	1) Atender os requisitos mínimos e obrigatórios definidos no Estatuto da Cidade (Lei				
	Federal n. 10.257/2001 e suas alterações);				
	2) Atender e cumprir o disposto na Lei Ordinária do Sistema de Diretrizes e Bases de				
	Planejamento do Paraná (Lei Estadual n. 15.229/2006 e alterações), especialmente				
	quanto a previsão do PAI (Plano de Ações e Investimentos) a ser definido e previsto em				
	concordância com o planejamento físico territorial e diretrizes do PDM, bem como				
	CONCIDADES (Conselho das Cidades ou similar);				
	3) Observar e atender o novo Termo de Referência estadual - fases, produtos e conteú-				
	dos mínimos - especificado pelo SEDU/PARANACIDADE, em especial ao alinha-				
	mento das ações e diretrizes do PDM aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
	(ODS) cujo o Paraná é signatário, ao processo de Revisão de Planos Diretores Munici-				
	pais; 4) Fortalecer e Garantir o correto e transparente processo obrigatório de Gestão Demo-				
	crática e Participava, intrínseca ao processo de revisão, privilegiando a divulgação, par-				
	ticipação e debate, junto a sociedade civil organizada, de forma a rever e construir um				
	pacto social firme sobre a cidade que se quer para os próximos 10 anos, em especial				
	quanto ao desenvolvimento dos mecanismos e instrumentos urbanísticos, políticas so-				
	ciais, econômicas e ambientais; e				
	5) Constituir e Consolidar uma base técnica e institucional forte, privilegiando o plane-				
	jamento e autonomia municipal no planejamento urbano e territorial, garantido uma				
	equipe multidisciplinar, coordenada por profissional legalmente habilitado, o Arquiteto				
	e Urbanista, conforme determina a Lei Federal n. 12.378/2010, que cria o Conselho e				
	Arquitetura e Urbanismo do Brasil e UFs e suas resoluções.				
	Utilizando estes itens sobre consulta ao plenário além da carta aos candidatos como uma				
	manifestação do CAUPR sobre Planos Diretores.				
	ENCAMINHAMENTO PLENÁRIA				

que por conta de agenda não avançou nos projetos nento no próximo mês. Se atendo aos relatos do an-
mento no próximo mês. Se atendo aos relatos do an-
mento no próximo mês. Se atendo aos relatos do an-
ngá, os trabalhos começaram ontem dia 25, a Funda- ipamento e o treinamento da aplicação do questioná- uinta vai para vista no Bairro Gevilhas e a tarde uma ão com a Prefeitura, com relação ao projeto o Prefeito uncionários da saúde que forem trabalhar no projeto. trabalho tendo um impacto muito positivo na Cidade. u que poderia marcar com o IAB fazer uma apresen- AU/PR; e U/PR para conhecimento.
F

4	CPUA-CAUPR		
Fonte	ACOMPANHAMENTO PARLAMENTAR		
Relator	Maugham Zaze		
Encaminhamento	O Relator MAUGHAM informou a dificuldade de conseguir os endereços dos municí-		
	pios, foi atrás das comissões da ALEP.		
	Baseado na busca das Comissões da ALEP, https://www.assembleia.pr.leg.br/ativi-		

4 CPUA-CAUPR

dade-parlamentar/comissoes-permanentes-e-temporarias#cpi-construtoras-incorporadoras-e-imobiliarias>

Direcionou os seguintes planos de ação:

Oficiar a Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais, sobre o interesse do Conselho nos trâmites relativos a mobilidade profissional de arquitetos e urbanistas no Mercosul e outros países que sejam citados nesta comissão, estabelecendo assim um termo de cooperação entre o CAU/PR e a Comissão da ALEP. Oficiar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, sobre assuntos de interesse do Conselho nos trâmites relativos a exploração do EAD Ensino a Distância, em particular nas IES Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, bem como a criação de um selo de qualidade das IES, comandada pelo CAU/PR.

Oficiar a Comissão de Relações Federadas e Assuntos Metropolitanos, no que tange ART. 57, Inciso II, a saber, manifestar-se sobre toda e qualquer proposição relacionada às regiões metropolitanas e aglomerados urbanos do Estado, promovendo a integração das políticas públicas dos municípios. Estabelecendo assim um Termo de Cooperação entre o CAU/PR e a Comissão da ALEP, buscando garantir a participação dos profissionais arquitetos urbanistas nas decisões aos processos de planejamento urbanos metropolitanos e ou aglomerados urbanos.

Oficiar a Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação, no que tange o ART. 46 sobre a interrupção e alteração de empreendimentos públicos, concessão de serviços públicos, trânsito e transporte no Estado do Paraná, estabelecendo assim Termo de Cooperação entre o CAU/Pr e a Comissão, atuando o conselho como órgão consultor.

Oficiar a Comissão de Saúde, em consonância ao preconizado pelo CAU/BR, em relação a atuação dos arquitetos, no que tange a saúde pública, estabelecendo Termo de Cooperação entre o CAU/PR e a Comissão da ALEP, buscando garantir a participação dos profissionais arquitetos urbanistas, nas decisões e ou soluções relativas a condição fito sanitária das edificações, para um melhor controle da saúde pública, em relação a existência de sanitários e saneamento básico das moradias.

Com base na busca das Comissões da Câmara Municipal de Curitiba https://www.curitiba.pr.leg.br/atividade-parlamentar/comissões-permanentes.

Verificar a possibilidade de enviar a Comissão de Participação Legislativa, relativo ao envio de projetos de lei, que garantam a participação de arquitetos urbanistas, em todos os projetos de obra a serem licenciados no Município de Curitiba. Oficiar a Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e TI, para estabelecer Termo de Cooperação entre o CAU/PR e a Comissão, para que o Conselho seja considerado um órgão consultor, garantindo assim a participação dos arquitetos urbanistas na participação de decisões. Como falar com a comissão? Ligue 3350-4818 ou mande e-mail para <comissão.urbanismo@cmc.pr.gov.br>. Oficiar a Comissão de Saúde, em consonância ao preconizado pelo CAU/BR, em relação a atuação dos arquitetos, no que tange a saúde pública, estabelecendo Termo de Cooperação entre o CAU/PR e a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Esporte, buscando garantir a participação dos profissionais arquitetos urbanistas, nas decisões e ou soluções relativas a condição fito sanitária das edificações, para um melhor controle da saúde pública, em relação a existência de sanitários e saneamento básico das moradias. Como falar com a comissão? Ligue 3350-4840 ou mande e-mail para <comissão.saude@cmc.pr.gov.br>.

Oficiar a Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Metropolitanos a respeito do Compromisso com as ODS da ONU, as quais o Conselho é signatário, promovendo assim ação conjunta, para que mais e mais instituições e empresas, venham a se unir no sentido de termos um desenvolvimento sustentável. Estabelecer um Termo de Cooperação, no que tange todo o espectro de atuação da Comissão, tendo o CAU/PR como órgão consultor. Como falar com a comissão? Ligue 3350-4818 ou <comissao.meioambiente@cmc.pr.gov.br>. para Oficiar a Comissão de Educação, Cultura e Turismo a cerca do programa CAU Educa, para que integre o currículo das escolas municipais, bem como estabelecer Termo de Cooperação entre o CAU/Pr e a Comissão, para que em assuntos relativos ao patrimônio histórico, geográfico (arquitetura da paisagem) o conselho seja órgão consultor de ações relativas as ações da Comissão. Como falar com a comissão? Ligue 3350-4770 ou mande <comissao.educacao@cmc.pr.gov.br> para Oficiar a Comissão de Acessibilidade e Direitos da Pessoa com deficiência, a intenção

4	CPUA-CAUPR
	de estabelecer Termo de Cooperação entre o CAU/PR e a Câmara Municipal, no que tange a acessibilidade da Pessoa com deficiência, servindo-se de uma via de mão dupla, onde o Conselho informe situações de risco, e a Comissão informe sobre a participação ou não dos profissionais arquitetos urbanistas, em questões relativas a atuação da Comissão. Como falar com a comissão? Ligue 3350-4500 ou mande e-mail para < <u>comissão.acessibilidade@cmc.pr.gov.br</u> >. O conselheiro ORMY observou que poderia também em formalizar com o MP uma parceria.

5	CPUA-CAUPR		
Fonte	CIDADES SAUDÁVEIS/SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA		
Relator	Ormy		
Encaminhamento	Relator ORMY pontou que em conversa o Presidente MILTON em virtude das eleições		
	não está considerando este evento este ano por estarem focados na carta aos candidatos.		
	Por ser um evento se internacional ficou definido para a semana do meio ambiente pro		
	ano que vem para organizar a agenda dos palestrantes.		
	DELIBERA:		
	1. Solicitar que a comunicação desenvolva um material gráfico para divulgar o		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	chamamento e formalizar desse evento internacional para ser de conhecimento		
	pros arquitetos e para organizar a agenda dos convidados internacionais;		
	2. Comece a divulgar Seminário internacional que discutirá CIDADES SAUDÁ-		
	VEIS/SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA;		
	3. Criar no segundo semestres eventos preparatórios;		
	4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para os devidos enca-		
	minhamentos;		
	Deliberação Nº 6/2022 – CPUA-CAU/PR		
	Destino de tramitação: COMUNICAÇÃO		

EXTRA PAUTA

6	Extra pauta			
Fonte	CPUA-CAUPR			
Assunto	Carta aos candidatos			
Relator	Walter Gustavo Linzmeyer			
Encaminhamento	O relator GUSTAVO fez um informe que são 3 linhas que está propondo com relação			
	a carta aos candidatos:			
	Fazer eventos para expor a carta aos candidatos que são temas e preocupações			
	com todos os candidatos;			
	Eventos com o CEAU com compromisso com as ideias;			
	Fazer um chamamento aos arquitetos que são candidatos as eleições para um			
	evento específico.			
	A carta será enviada aos partidos, está sendo fechando o calendário e o formato dos			
	eventos. A ideia é que cada candidato tenha o mesmo tempo de fala e assine um termo			
	de compromisso.			
	O conselheiro MAUGHAM pontuou que chamar os candidatos arquitetos E contra a			
	participação do CEAU, pois não tem se mostrado atuante.			
	O conselheiro GUSTAVO pontuou que discorda em parte em não ser voltada ao candi-			
	dato que estejam voltadas as ideias do Conselho.			

Curitiba (PR), 26 de julho 2022.

CAORI NAKANO

Coordenador adjunto CPUA-CAU/PR

Assistente da CPUA-CAU/PR

6 REUNIÃO ORDIÁRIA 2022 DA CPUA-CAU/PR

Videoconferência

Folha de Votação 1

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior				X
Coord. Adjunto	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Membro	Maugham Zaze	X			
Membro	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Antônio Ricardo Nunes Sardo	X			

Histórico da votação: 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CPUA-CAU/PR

Data: 26/07/2022

Matéria em votação: aprovação da súmula 4 e 5

Resultado da votação: Sim (4), Não (0), Abstenções (0), Ausências (1) de um Total (5)

Ocorrências: Não houve deliberações.

Assistência: Caori Nakano - Condução Trabalhos: Walter Gustavo Linzmeyer

Folha de Votação 2

Função	Conselheiros	Votação				
		Sim	Não	Abst.	Ausên.	
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior				X	
Coord. Adjunto	Walter Gustavo Linzmeyer	X				
Membro	Maugham Zaze	X				
Membro	Vandinês Gremaschi Canassa	X				
Membro	Antônio Ricardo Nunes Sardo	X				

Histórico da votação: 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CPUA-CAU/PR

Data: 26/07/2022

Matéria em votação: Protocolo 1562641/2022, Planos Diretores Municipais

Resultado da votação: Sim (4), Não (0), Abstenções (0), Ausências (1) de um Total (5)

Ocorrências: Não houve deliberações.

Assistência: Caori Nakano - Condução Trabalhos: Walter Gustavo Linzmeyer

Folha de Votação 3

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Coord. Adjunto	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Membro	Maugham Zaze	X			
Membro	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Antônio Ricardo Nunes Sardo	X			

Histórico da votação: 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CPUA-CAU/PR

Data: 26/07/2022

Matéria em votação: divulgação do evento em FOZ DO IGUAÇU

Resultado da votação: Sim (5), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) de um Total (5)

Ocorrências: Não houve deliberações.

Assistência: Caori Nakano - Condução Trabalhos: Walter Gustavo Linzmeyer